Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 031, DE 15 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/04 a 02/07/2023) ao servidor, **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**, matrícula nº 238, inscrito no CPF sob o nº 945.494.275-15, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 2°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 03/04 a 02/07/2023) à servidora, **MARIA NUBIS VIEIRA**, matrícula n° 347, inscrita no CPF sob o n° 566.735.155-20, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 3°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 24/04 a 23/07/2023) à servidora, **MAURA LOURDES MOREIRA**, matrícula nº 163/590, inscrita no CPF sob o nº 990.669.045-34, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 4°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 05/04 a 04/07/2023) ao servidor, **LUCILANO GOMES DE SOUZA**, matrícula nº 1725, inscrito no CPF sob o nº 002.202.585-54, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 5°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 20/04 a 19/07/2023) à servidora, **ILDINEI ALVES VIANA**, matrícula nº 247, inscrita no CPF sob o nº 908.860.545-91, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

Diário Oficial do **Município 022**

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 - Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br CEP: 46.280-000 - Cordeiros - Bahia



Art. 6°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 10/04 a 08/07/2023) à servidora, GEANE DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 1432, inscrita no CPF sob o nº 007.032.455-70, referente ao quinquênio de 2014 a 2019.

Art. 7°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 15 de maio de 2023.

DELCI ALVES LUZ Prefeito Municipal

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br